

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

JORGE ALVES CUSTÓDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das competências que são conferidas pela alínea n) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro,

TORNA PÚBLICO que se realizará uma reunião extraordinária do Executivo Camarário, no dia 07 de abril do corrente ano, pelas 16:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)